

PORTARIA Nº 111/2026

Designa Responsável Técnica de Enfermagem e Diretora Técnica Médica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e estabelece sua abrangência gerencial e técnica para todas as Unidades Básicas de Saúde.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a direção técnica e a responsabilidade técnica contínua e qualificada nos serviços de saúde pública municipais;

CONSIDERANDO o compromisso de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e a garantia da qualidade e segurança dos atos médicos e de enfermagem prestados à população em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município;

CONSIDERANDO a exigência legal e regulamentar dos Conselhos Profissionais de Classe (CRM e COREN) quanto à formalização de diretores e responsáveis técnicos nos estabelecimentos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica (RT) de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos.

Art. 2º Designar a servidora **THIARA DANIELE DIESEL**, ocupante do cargo de Médica, para exercer a função de Diretora Técnica (DT) Médica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos.

Art. 3º As designações efetuadas nos artigos 1º e 2º possuem abrangência técnica e gerencial irrestrita sobre todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Art. 4º Compete às profissionais ora designadas, no âmbito de suas respectivas atribuições profissionais e normativas regulamentares dos Conselhos de Classe:

I – Exercer a supervisão, orientação e acompanhamento gerencial e técnico das rotinas de saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde;

II – Promover práticas periódicas de autoavaliação e monitoramento contínuo das equipes de saúde, visando à identificação de gargalos operacionais e à implementação de melhorias nos serviços prestados à comunidade;

III – Coordenar reuniões periódicas de alinhamento técnico, discussão de protocolos clínicos e análise da realidade local junto às equipes da Atenção Primária;

IV – Responder formalmente pela interlocução técnica, prestação de informações e atendimento às diligências dos órgãos de fiscalização e controle.

Art. 5º As funções objeto desta Portaria serão exercidas em caráter de coordenação e supervisão técnica geral, sem prejuízo de outras atribuições correlatas designadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças